



PRESTAÇÃO DE CONTAS

JANEIRO-2024

Saldos e extratos**Saldos e crédito disponível**

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	39.526,07 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	368.949,28 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	408.475,35 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	368.949,28 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente**Filtro**

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/01/2024 a 31/01/2024

Saldo Anterior: 161.285,22 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
08/01/2024	Internet	TRF ONLINE	000994003	68.670,00 -	92.615,22 +
	Banking	051 03/110244-6 CICERO JOSE MENDES LEITE			
08/01/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994003	11.550,00 -	81.065,22 +
	Banking				
08/01/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994003	6.400,10 -	74.665,12 +
	Banking	ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA			
18/01/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	3.835,47 -	70.829,65 +
	Banking	TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA			
30/01/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	1.500,00 -	69.329,65 +
	Banking	JADSON DA ROCHA SANTOS			
30/01/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	400,00 -	68.929,65 +
	Banking	AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE E TECH L			
30/01/2024	Internet	TRF ONLINE	000994004	12.500,00 -	56.429,65 +
	Banking	015 03/101735-3 EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA			
30/01/2024	Internet	DEB PIX CHAVE	000994004	2.500,00 -	53.929,65 +
	Banking	Naime Menezes de Melo			
30/01/2024	Internet	TED INTERNET BANKING	000994004	8.000,00 -	45.929,65 +
	Banking				
30/01/2024	Internet	TRF ONLINE	000994003	1.320,00 -	44.609,65 +
	Banking	047 03/101699-1 HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA			
30/01/2024	Plat. de	DEB TRANSFERENC	000035013	5.083,58 -	39.526,07 +
	Negócios 035	029 03/101344-7 TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

PAG. nº _____

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.721-9

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/12/2023	Saldo Bruto Anterior	367.671,48
31/01/2024	Rendimento no Período	2.806,60
31/01/2024	Saldo Bruto Atual	370.478,08

Saldo Líquido: R\$ 368.754,77

Resgates no Período

JANEIRO-2024	SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.721-9			PROJETO VIVA ARACAJU				
	R\$ 528.956,70							
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO								
Tipo de lançamento	Etapa	Descrição	Finalidade	Ação	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL							R\$ 528.956,70	
RECEITAS	*	RECEITA DO VIVA ARACAJU (I)	*	*	R\$ -	-	R\$ 528.956,70	31/12/2023
RECEITAS	*	RECEITA C/RENDIMENTOS	*	*	R\$ 2.806,60	-	R\$ 531.763,30	31/01/2024
DESPESAS	*	IR S/ Aplicação	*	*	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 531.763,30	31/01/2024
DESPESAS	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO(ETAPA 8)	CICERO JOSE MENDES LEITE-EPP	PRODUÇÃO DE CONTEUDO	GERAL	-	R\$ 68.670,00	R\$ 463.093,30	08/01/2024
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	LOS PAMPAS GRILL LTDA -ME	RESTAURANTE ROAD SHOW	AÇÃO NORDESTE-FEIRA	-	R\$ 11.550,00	R\$ 451.543,30	08/01/2024
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AÇÃO NORDESTE- SA	-	R\$ 6.400,10	R\$ 445.143,20	08/01/2024
DESPESAS	CAPTAÇÃO DE EVENTOS (ETAPA 11)	TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PASSAGENS AÉREAS-CAPTADOR DE EVENTOS	AÇÃO BSB	-	R\$ 2.868,71	R\$ 442.274,49	18/01/2024
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PASSAGENS ANTONIO CARLOS	AÇÃO BSB	-	R\$ 966,76	R\$ 441.307,73	18/01/2024
DESPESAS	ASSESSORIA DE IMPRENSA (ETAPA 12)	JADSON DA ROCHA	ASSESSORIA DE IMPRENSA	GERAL	-	R\$ 1.500,00	R\$ 439.807,73	30/01/2024
DESPESAS	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO(ETAPA 8)	AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE E TECH LTDA	HOSPEDAGEM/LICENÇA DO USO DO SITE	GERAL	-	R\$ 400,00	R\$ 439.407,73	30/01/2024
DESPESAS	CAPTAÇÃO DE EVENTOS (ETAPA 11)	EDITORIA NORDESTE MAGAZINE LTDA	CAPACITADOR DE EVENTOS	GERAL	-	R\$ 12.500,00	R\$ 426.907,73	30/01/2024
DESPESAS	GUIA CONVENIO (ETAPA 10)	NAIME MENEZES DE MELO	SERVIÇO DE GUIA	GERAL	-	R\$ 2.500,00	R\$ 424.407,73	30/01/2024
DESPESAS	GESTOR DAS AÇÕES (ETAPA 09)	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	GESTOR CONVENIO	GERAL	-	R\$ 8.000,00	R\$ 416.407,73	30/01/2024
DESPESAS	PREST.DE SERVIÇOS CONTABEIS/ADM (ETAPA 13)	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	PRESTADOR -SERVIÇOS CONTABEIS E ADM	GERAL	-	R\$ 1.320,00	R\$ 415.087,73	30/01/2024
DESPESAS	ROAD SHOW (ETAPA 2)	TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PASSAGENS SERGIO/NAIME/JADSON	AÇÃO RS	-	R\$ 5.083,58	R\$ 410.004,15	30/01/2024
SALDO FINAL					R\$ 2.806,60	R\$ 121.759,15	R\$ 410.004,15	

RESUMO GERAL. MÊS JANEIRO DE 2024			
Receitas do mês	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 528.956,70
	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 2.806,60
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 531.763,30
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (AÇÃO RS)	R\$ 5.083,58
	(-)	Pagamentos realizados (CARAVANAS NORDESTE)	R\$ 17.950,10
	(-)	Pagamentos realizados (AÇÃO BSB)	R\$ 3.835,47
	(-)	Pagamentos realizados GERAL	R\$ 94.890,00
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 0,00
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 121.759,15
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 410.004,15

TOTAL POR ETAPAS		
ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$	24.000,44
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO (ETAPA 8)	R\$	69.070,00
GESTOR DAS AÇÕES (ETAPA 09)	R\$	8.000,00
GUIA CONVENIO (ETAPA 10)	R\$	2.500,00
CAPTAÇÃO DE EVENTOS (ETAPA 11)	R\$	15.368,71
ASSESSORIA DE IMPRENSA (ETAPA 12)	R\$	1.500,00
PREST.DE SERVIÇOS CONTABEIS/ADM (ETAPA 13)	R\$	1.320,00
TOTAL POR ETAPA	R\$	121.759,15

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

PAG. nº

VIVA ARACAJU			
		RECEITAS	DESPESAS
RECEITA VIVA ARACAJU		R\$ 1.500.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS		R\$ 9.576,65	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE		R\$ 98,21	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS			
2	ROAD SHOW		R\$ 533.095,56
3	REALIZAÇÃO ROAD SHOW COM PARCERIA SETUR-SE		R\$ 0,00
4	FAMTOUR/FAMTRIP		R\$ 20.585,48
5	VEICULAÇÃO (Filmmaker, Outdoor/Empena)		R\$ 47.777,55
6	PARCERIAS COM AS SEGUINTE OPERADORAS: FRT; ORINTER; MASTEROP; AZUL VIAGENS; PROMO VIAGENS;		R\$ 0,00
7	BRINDES		R\$ 100.910,00
8	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, ARTES E APP/SITE (GOOGLE, FACEBOOK e outros)		R\$ 171.284,98
9	CONTRATAÇÃO DE GESTOR/ENCADERNAÇÕES E COPIAS PARA AS AÇÕES		R\$ 64.555,25
10	CONTRATAÇÃO DE GUIA TURISMO		R\$ 21.250,00
11	CONTRATAÇÃO DE EXECUTIVO/EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE EVENTOS		R\$ 117.040,40
12	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		R\$ 11.250,00
13	PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 11.220,00
DESPESAS BANCÁRIAS			R\$ 98,20
DESPESAS C/IR E IOF			R\$ 603,29
TOTAIS		R\$ 1.509.674,86	R\$ 1.099.670,71
SALDO FINAL BANCO			R\$ 410.004,15

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÊNIO N°

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

VALOR DO CONVÊNIO: 1.500.000,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PERÍODO: 01/01/2024A 31/01/2024

DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
CICERO JOSE MENDES LEITE-EPP	10.550/878/0001-54	04/01/2024	R\$ 68.670,00	NF/2024016	Ted Banco Banese	08/01/2024	R\$ 68.670,00
LOS PAMPAS GRILL LTDA -ME	13.792.300/0001-00	19/12/2023	R\$ 11.550,00	NF/818	Ted Banco Banese	08/01/2024	R\$ 11.550,00
ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	01.592.407/0001-18	05/01/2024	R\$ 6.400,10	NF/1548	Ted Banco Banese	08/01/2024	R\$ 6.400,10
TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0001-21	16/08/2023	R\$ 3.835,47	BO/16845	Ted Banco Banese	18/01/2024	R\$ 3.835,47
JADSON DA ROCHA	51.261.555/0001-28	19/01/2024	R\$ 1.500,00	NF/6	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 1.500,00
AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE E TECH LTDA	48.722.515/0001-21	24/01/2024	R\$ 400,00	NF/2024003	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 400,00
EDITORIA NORDESTE MAGAZINE LTDA	01.111.892/0001-60	24/01/2024	R\$ 12.500,00	NF/2024004	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 12.500,00
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	24/01/2024	R\$ 2.500,00	NF/6	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 2.500,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	24/01/2024	R\$ 8.000,00	NF/2024002	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 8.000,00
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	25/01/2024	R\$ 1.320,00	NF/2024021	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 1.320,00
TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	01.004.995/0001-21	15/01/2024	R\$ 5.083,58	BO/17016	Ted Banco Banese	30/01/2024	R\$ 5.083,58
TOTAL				R\$	121.759,15		

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora

CRC-SE 8683

PAG. n°

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

CONVÊNIO Nº

VALOR DO CONVÊNIO: 1.500.000,00

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/01/2024

Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	ETAPA 8	PRODUÇÃO DE CONTEUDO	*	R\$ 68.670,00	R\$ 68.670,00	Abih	CICERO JOSE MENDES LEITE-EPP	R\$ 68.670,00
*	ETAPA 2	RESTAURANTE ROAD SHOW	*	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00	Abih	LOS PAMPAS GRILL LTDA -ME	R\$ 11.550,00
*	ETAPA 2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	*	R\$ 6.400,10	R\$ 6.400,10	Abih	ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	R\$ 6.400,10
*	ETAPA 11	PASSAGENS AÉREAS-CAPTADOR DE EVENTOS	*	R\$ 3.835,47	R\$ 3.835,47	Abih	TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 3.835,47
*	ETAPA 2	ASSESSORIA DE IMPRENSA	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	JADSON DA ROCHA	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 8	HOSPEDAGEM/LICENÇA DO USO DO SITE	*	R\$ 400,00	R\$ 400,00	Abih	AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE E TECH LTDA	R\$ 400,00
*	ETAPA 11	CAPACITADOR DE EVENTOS	*	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	Abih	EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA	R\$ 12.500,00
*	ETAPA 10	SERVIÇO DE GUIA	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 09	GESTOR CONVENIO	*	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 8.000,00
*	ETAPA 13	PRESTADOR -SERVIÇOS CONTABEIS E ADM	*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.320,00
*	ETAPA 2	PASSAGENS SERGIO/NAIME/JADSON	*	R\$ 5.083,58	R\$ 5.083,58	Abih	TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 5.083,58
TOTAL GERAL								R\$ 121.758,15

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

PAG. nº

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH

CONVÊNIO Nº

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO -SETUR

VALOR DO CONVÊNIO: 1.500.000,00

OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/01/2024

RECEITA			DESPESA			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	AÇÃO	VALOR
				PRODUÇÃO DE CONTEUDO	GERAL	R\$ 68.670,00
				RESTAURANTE ROAD SHOW	AÇÃO NORDESTE-FEIRA	R\$ 11.550,00
				LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AÇÃO NORDESTE- SA	R\$ 6.400,10
				PASSAGENS AÉREAS-CAPTADOR DE EVENTOS	AÇÃO BSB	R\$ 3.835,47
				ASSESSORIA DE IMPRENSA	GERAL	R\$ 1.500,00
				HOSPEDAGEM/LICENÇA DO USO DO SITE	GERAL	R\$ 400,00
				CAPACITADOR DE EVENTOS	GERAL	R\$ 12.500,00
				SERVIÇO DE GUIA	GERAL	R\$ 2.500,00
				GESTOR CONVENIO	GERAL	R\$ 8.000,00
				PRESTADOR -SERVIÇOS CONTABEIS E ADM	GERAL	R\$ 1.320,00
				PASSAGENS SERGIO/NAIME/JADSON	AÇÃO RS	R\$ 5.083,58
TOTAL		R\$				R\$ 121.759,15

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora

CRC-SE 8683

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CORRENTE						
()	Parcial	(*)	Final	Período	01/01/2024	a 31/01/2024
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.721-9	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial	*					R\$ 161.285,22
CICERO JOSE MENDES LEITE-EPP	994003	NF/2024016	TED SPB-PAG	PRODUÇÃO DE CONTEUDO	R\$ 68.670,00	R\$ 92.615,22
LOS PAMPAS GRILL LTDA -ME	994003	NF/818	ATM- TRF ON LINE	RESTAURANTE ROAD SHOW	R\$ 11.550,00	R\$ 81.065,22
ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	994003	NF/1548	ATM- TRF ON LINE	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.400,10	R\$ 74.665,12
TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	994004	BO/16845	ATM- TRF ON LINE	PASSAGENS AÉREAS-CAPTADOR DE EVENTOS	R\$ 3.835,47	R\$ 70.829,65
JADSON DA ROCHA	994004	NF/6	ATM- TRF ON LINE	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$ 1.500,00	R\$ 69.329,65
AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE E TECH LTDA	994004	NF/2024003	ATM- COBRANÇA	HOSPEDAGEM/LICENÇA DO USO DO SITE	R\$ 400,00	R\$ 68.929,65
EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA	994004	NF/2024004	ATM- TRF ON LINE	CAPACITADOR DE EVENTOS	R\$ 12.500,00	R\$ 56.429,65
NAIME MENEZES DE MELO	994004	NF/6	ATM- COBRANÇA	SERVIÇO DE GUIA	R\$ 2.500,00	R\$ 53.929,65
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	994004	NF/2024002	TED INTERNET BANKING	GESTOR CONVENIO	R\$ 8.000,00	R\$ 45.929,65
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	994003	NF/2024021	ATM- TRF ON LINE	PRESTADOR -SERVIÇOS CONTABEIS E ADM	R\$ 1.320,00	R\$ 44.609,65
TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	35013	BO/17016	DEB PIX CHAVE	PASSAGENS SERGIO/NAIME/JADSON	R\$ 5.083,58	R\$ 39.526,07
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 39.526,07

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Contadora
CRC-SE 8683

PAG. nº _____



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA POUPANÇA

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/01/2024	a	31/01/2024
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Poupança	103.721-9		
MOVIMENTAÇÃO BANCARIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
Saldo Inicial	*	*	*	*	*	R\$ 367.671,48	
Rendimentos	Rendimentos	*	*	Rendimentos	R\$ 2.806,60	R\$ 370.478,08	
Saldo Final						R\$ 370.478,08	

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Sérgio Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora
CRC-SE 8683

PAG. nº

Viva Bracy

**Banese****Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9**
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024010899400004GE0
Data: Realizado em 08/01/2024 às 10h:28m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 051
Conta: 03/110244-6
Titular: CICERO JOSE MENDES LEITE

Valor: R\$ 68.670,00
Descrição: AGENCIA EMPAUTA

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000

00000016

Código Verificação

4TIX-9KRK



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

04/01/2024 09:13:11

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

01/2024

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CICERO JOSE MENDES LEITE -EPP

Nome Fantasia

EMPAUTA COMUNICACAO E MARKETING

Email

financeiro@agenciaempauta.com.br

CPF/CNPJ

10.550.878/0001-54

Inscrição Municipal

833715

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3022-4876

Endereço

Rua Professora Rosa Faria, 99, Inácio Barbosa - CEP: 49041-020 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. CNAE: 7311400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Contratação de um Gerente de Publicidade e Propaganda, profissional responsável por gerenciar o desenvolvimento criativo e as estratégias de produção e mídia para a publicidade e a propaganda globais 4.700,00.
 - Contratação de um diretor de arte, profissional responsável pela criação e desenvolvimento das ideias criativas, com foco na aparência visual das campanhas que serão criadas. Responsável pelos projetos gráficos, layouts e a identidade visual em conjunto com a equipe de planejamento, envolvendo a seleção do formato das peças 3.790,00.
 - Contratação de um diretor de criação, profissional encarregado de conceituar e direcionar todas as campanhas e projetos que serão desenvolvidos pela agência para o projeto. Responsável por mapear os planos futuros das criações das campanhas publicitárias, envolvendo as tomadas de decisão em todas as fases da produção das peças. Direciona o trabalho para os designers e redatores publicitários 16.500,00.
 - Contratação de profissional (jornalista e/ou publicitário) para planejamento de conteúdos e atualização dos canais digitais 7.840,00.
 - Contratação de profissional especializado com domínio em gerenciamento de anúncios on-line (Thiago) 12.320,00.
 - Contratação de Profissional de Mídia para cotações de orçamentos, propostas e encaminhamentos de PIs e PPs com autorizações de veiculações e serviços durante todo o período do projeto 23.520,00.
- Período: Dezembro/2023.
Valor Total: R\$68.670,00

BANESB

AG: 051

CC: 03/110.244-6

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

68.670,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

68.670,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

3.433,50

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

68.670,00

Valor Total da Nota (R\$)

68.670,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 04/01/2024 09:13:12

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERO JOSE MENDES LEITE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.550.878/0001-54
Certidão nº: 38273330/2023
Expedição: 31/07/2023, às 14:59:07
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERO JOSE MENDES LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.550.878/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Dezembro de 2023
Nº. 202300469311

CNPJ: 10.550.878/0001-54

Contribuinte: CICERO JOSE MENDES LEITE - EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 03/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GF.0065.0062.GC.075C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.550.878/0001-54
Razão Social: CICERO JOSE MENDES LEITE
Endereço: AV DOUTOR ROOSEWELT DANTAS CARDOSO DE MENEZ 962 SALA 05 /
CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121219560499806861

Informação obtida em 21/12/2023 14:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERO JOSE MENDES LEITE
CNPJ: 10.550.878/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:05 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **1274.E52A.B0CC.ACA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 596973 / 2023

Identificação do Contribuinte: 10.550.878/0001-54

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **10.550.878/0001-54** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **10.550.878/0001-54** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/12/2023**, **válida até 06/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202312079GI4TW

PAG. nº _____



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024010899400004GF8
Data: Realizado em 08/01/2024 às 10h:28m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 2273
Conta destino: 000022210-0
CNPJ do favorecido: 13.792.300/0001-00
Nome do favorecido: LOS PAMPAS GRILL LTDA-ME
Valor do documento: R\$ 11.550,00
Descrição: Evento Feira de Santana Los Pampas

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____

RECEBEMOS DE LOS PAMPAS GRILL LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.550,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	Nº: 000.000.818 SÉRIE : 2

LOS PAMPAS GRILL LTDA - ME  RUA OURO VERDE, 20 LAGOA SALGADA FEIRA DE SANTANA BA TEL/FAX: 7536226829 CEP: 44100000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.818 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2923 1213 7923 0000 0100 5500 2000 0008 1810 0000 8932 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231127795077 - 19/12/2023 13:40:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 012381159	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.792.300/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 19/12/2023
ENDEREÇO R PACATUBA, 214	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/12/2023
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE/FAX (79) 3224-2888	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 13:37:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.550,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.361,98	VALOR TOTAL DA NOTA 11.550,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	RODIZIO	21061000	0 102	6102	UN	70,000	165,0000	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,98

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EP P OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL D E IPI. BANCO BRADESCO AG: 2273 C/C: 022210 0 NF REFERENTE A EVENTO DIVULGACAO DESTINO VIVA ARACAJU PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0 Val Apro x Tributos Federais R\$ 1553,48 (13.45%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 808,50 (7.00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PAG. nº

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
CONTRATANTES**

CONTRATANTE: ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe, com sede à Rua Pacatuba, nº254, 2º Andar, Sala 214, Edf: Paulo Figueiredo, bairro: Centro, CEP: 49010-150, Aracaju/ SE, inscrita no CNPJ: 00.816.340/0001-95, representado por Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho, CPF: : 814.920.305-20.

CONTRATADA: LOS PAMPAS GRILL LTDA, com endereço Rua Ouro Verde, Nº 20, Lagoa Salgada
inscrito no CNPJ: 13.792.300/0001-00, representado por seu proprietário Edinelio Souza Araujo
CPF: 016.700.665-76

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços para fornecimentos de bebidas e comidas ora pactuada no presente contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de fornecimentos de bebidas e comidas ora pactuada no presente contrato, em evento que se realizará na data de **12 de dezembro de 2023** (terça-feira), das **19h** às **22:30**, na sede da CONTRATADA.



PAG. nº _____

Caso haja atraso por parte do contratante para iniciar o evento deverá ser respeitado o horário de término, não podendo se estender no tempo proporcional ao atraso, pois o restaurante tem uma organização específica para eventos.

DO EVENTO

Cláusula 2ª. O evento, para cuja realização são contratados os serviços de fornecimentos de bebidas e comidas ora pactuada no presente contrato, contará com a presença de **70 convidados.**

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 9ª.

Parágrafo único. Fica permitida a realização de decoração no espaço onde serão acomodados os participantes do evento. Não podendo fazer nenhuma perfuração nas paredes, nem alterar características fixas do restaurante.



Caso haja atraso por parte do contratante para iniciar o evento deverá ser respeitado o horário de término, não podendo se estender no tempo proporcional ao atraso, pois o restaurante tem uma organização específica para eventos.

DO EVENTO

Cláusula 2ª. O evento, para cuja realização são contratados os serviços de fornecimentos de bebidas e comidas ora pactuada no presente contrato, contará com a presença de **20 convidados.**

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 9ª.

Parágrafo único. Fica permitida a realização de decoração no espaço onde serão acomodados os participantes do evento. Não podendo fazer nenhuma perfuração nas paredes, nem alterar características fixas do restaurante.



ORIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. É dever da CONTRATADA oferecer um serviço de fornecimento de bebidas e comidas de acordo com as especificações do orçamento contratado pelo CONTRATANTE, devendo o serviço iniciar-se às **19h** terminar até **22:30** respeitando sempre o horário de fechamento da empresa. É de responsabilidade dos Contratantes e contratada contabilizar as pessoas que vierem para o evento para verificar se o número passou do que foi acordado inicialmente.

Parágrafo único. A CONTRATADA está obrigada a fornecer aos convidados do CONTRATANTE produtos de alta qualidade, que deverão ser preparados e servidos dentro de rigorosas normas de higiene e limpeza.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA será responsável pelo serviço de mesa, pratos, copos, taças, talheres, bandejas, balde de gelo, e demais utensílios, necessários para o melhor desempenho da prestação do serviço.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos contratados pela CONTRATANTE, que encontram-se em documento anexo ao presente contrato, passando a integrá-lo.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá profissionais para a prestação dos serviços ora contratados.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todos os seus empregados que trabalharem no dia referido na cláusula 2ª, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes à prestação dos serviços ora contratados.



PAG. nº _____

ORIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. É dever da CONTRATADA oferecer um serviço de fornecimento de bebidas e comidas de acordo com as especificações do orçamento contratado pelo CONTRATANTE, devendo o serviço iniciar-se às 19h terminar até 22:30 respeitando sempre o horário de fechamento da empresa. É de responsabilidade dos Contratantes e contratada contabilizar as pessoas que vierem para o evento para verificar se o número passou do que foi acordado inicialmente.

Parágrafo único. A CONTRATADA está obrigada a fornecer aos convidados do CONTRATANTE produtos de alta qualidade, que deverão ser preparados e servidos dentro de rigorosas normas de higiene e limpeza.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA será responsável pelo serviço de mesa, pratos, copos, taças, talheres, bandejas, balde de gelo, e demais utensílios, necessários para o melhor desempenho da prestação do serviço.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos contratados pela CONTRATANTE, que encontram-se em documento anexo ao presente contrato, passando a integrá-lo.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA fornecerá profissionais para a prestação dos serviços ora contratados.

Cláusula 8ª. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todos os seus empregados que trabalharem no dia referido na cláusula 2ª, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes à prestação dos serviços ora contratados.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de **R\$ 165.00 (cento e Sessenta e cinco reais) por pessoa, sendo serviço de buffet e sobremesas livres + bebidas não alcoólicas (água, suco e refrigerantes)**

O pagamento será faturado após dois dias com emissão de nota fiscal e apresentação de certidões negativas.

Dados para depósito:
BANCO BRADESCO

AG: 2273

C/C: 022210-0

Caso não compareça a quantidade de pessoas fechada no início da negociação o valor a ser pago deverá ser o integral, pois a contratada se preparou para receber tal número.

Parágrafo único. Caso o CONTRATANTE peça bebida e/ou comida a mais do qual foi contratado arcará com o valor desses produtos, com base nos valores contidos no cardápio. Refere-se a isso caso a quantidade de participantes do evento passe da que foi contratada no início o contratante deverá pagar pela quantidade de pessoas que passou do número.



PAG. nº _____

DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 10ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO

Cláusula 11ª. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo. Deverá acontecer, além disso, até 15 dias corridos, antes da data prevista para o evento, sob pena de multa no valor de 20% do presente contrato.

DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 12ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.



DO INADIMPLEMENTO

Cláusula 10ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

DA RESCISÃO

Cláusula 11ª. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito justificando o motivo. Deverá acontecer, além disso, até 15 dias corridos, antes da data prevista para o evento, sob pena de multa no valor de 20% do presente contrato.

DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 12ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte prejudicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida pela parte prejudicada.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por pessoa, sendo serviço de buffet e sobremesas livres + bebidas não alcoólicas (água, suco e refrigerantes)**

O pagamento será faturado após dois dias com emissão de nota fiscal e apresentação de certidões negativas.

Dados para depósito:
BANCO BRADESCO

AG: 2273

C/C: 022210-0

Caso não compareça a quantidade de pessoas fechada no início da negociação o valor a ser pago deverá ser o integral, pois a contratada se preparou para receber tal número.

Parágrafo único. Caso o CONTRATANTE peça bebida e/ou comida a mais do qual foi contratado arcará com o valor desses produtos, com base nos valores contidos no cardápio. Refere-se a isso caso a quantidade de participantes do evento passe da que foi contratada no início o contratante deverá pagar pela quantidade de pessoas que passou do número.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. A quantidade de comida e bebida foi determinada de acordo com o orçamento devidamente aprovado pela CONTRATANTE, ou seja, concederá o serviço contratado pela ora estabelecida no orçamento.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Maceió/Alagoas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. A quantidade de comida e bebida foi determinada de acordo com o orçamento devidamente aprovado pela CONTRATANTE, ou seja, concederá o serviço contratado pela ora estabelecida no orçamento.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Maceió/Alagoas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Feira de Santana , 12 de Dezembro de 2023.

ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

EDINÉLIO SOUZA ARAÚJO

13.792.300/0001-00

Edinélcio Souza Araújo

CONTRATADO – LOS PAMPAS GRILL LTDA

13.792.300/0001-00
INSC. 1238115900
LOS PAMPAS GRILL
RUA OURO VERDE, Nº 20 A
SANTA MÔNICA II - CEP. 44.082-100
FEIRA DE SANTANA-BA

PAG. nº _____

Feira de Santana, 12 de Dezembro de 2023.

ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe

EDINÉLIO SOUZA ARAÚJO

13.792.300/0001-00



CONTRATADO - LOS PAMPAS GRILL LTDA

13.792.300/0001-00

INSC. 1238115900

LOS PAMPAS GRILL

RUA OURO VERDE, Nº 20 A

SANTA MÔNICA II - CEP. 44.082-100

FEIRA DE SANTANA-BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOS PAMPAS GRILL LTDA
CNPJ: 13.792.300/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:30 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: **E2FA.404F.E8FD.3B0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236577674**

RAZÃO SOCIAL LOS PAMPAS GRILL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 012.381.159	CNPJ 13.792.300/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOS PAMPAS GRILL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.792.300/0001-00

Certidão nº: 71180012/2023

Expedição: 12/12/2023, às 08:06:01

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOS PAMPAS GRILL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.792.300/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.792.300/0001-00
Razão Social: LOS PAMPAS GRILL LTDA ME
Endereço: R OURO VERDE 20 ANEXO A /
LAGOA SALGADA / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44082-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número:
2023120108005448158268

Informação obtida em 12/12/2023
08:05:09

PAG. nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 265214

CONTRIBUINTE:	LOS PAMPAS GRILL LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA OURO VERDE, 20 - LAGOA SALGADA
CNPJ/CPF:	13.792.300/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	47.748-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	115.139-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	21/12/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/02/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico:

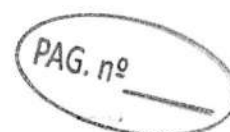
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:**3f24456125f7ade6625a5422bf49a173**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Certidão autêntica!

Código: **N / 2023 / 265214**

Inscrição Municipal: **47.748-6**

Nome da Empresa: **LOS PAMPAS GRILL LTDA ME**

CNPJ:

Atividade Econômica Principal: **82.23-0-00 - Casas de festas e eventos**

Código de verificação de autenticidade: **3f24456125f7ade6625a5422bf49a173**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Feira de Santana - BA

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 764 - Centro / CEP:44001550

Telefone: (75) 3623-8429

Copyright © 2013 / Todos os direitos reservados.

Imprimir



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024010899400004GG8
ID da transação: E1300971720240108132835028962586
Data: Realizado em 08/01/2024 às 10h28min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 01.592.407/0001-18
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 01.592.407/0001-18
Nome do favorecido: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
Valor: R\$ 6.400,10
Descrição: Road Shoe Equipamentos feira e salvador

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013
SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010
Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510
Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001548
Data e Hora de Emissão:
05/01/2024 13:22:50
Código de Verificação:
8SF8-ZRKY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
01.592.407/0001-18
Nome/Razão Social:
ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA - EPP
Endereço:
Rua Mariazumba 192 , MULTIGALPOES GALPAO 17 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG - Salvador -
CEP: 41230-080 - BA
arena.aless@gmail.com

Inscrição Municipal:
254.919/001-11

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
CPF/CNPJ:
00.816.340/0001-95
Endereço:
RUA PACATUBA 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDA CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-150/SE
E-mail:
secretaria@abih-se.com.br

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço para Eventos Viva Aracaju em Feira de Santana e Salvador.

Dados Bancários:

Banco Bradesco
Agencia: 3662
Conta Corrente: 195174-2

Favorecido: Arena Tecnologia Em Eventos Ltda

PIX - CNPJ: 01.592.407/0001-18

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.400,10

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,10

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 01/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1303-0/01 - Gravação, trucagem, reprodução e mixagem de vídeos, filmes, e congêneres

PAG. nº _____



Contato: Ana Paula / ABIH Sergipe

Evento:

Local: : Restaurante em Salvador

Período: 13/12/2023

ORÇAMENTO DETALHADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

SONORIZAÇÃO E PALCO 200 pax

EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projektor 3500 AL	2	1	R\$	300,00	R\$ 600,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	200,00	R\$ 200,00
Tela de projeção 120"	2	1	R\$	100,00	R\$ 200,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	450,00	R\$ 450,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Operador Tecnico	2	1	R\$	450,00	R\$ 900,00

TOTAL PARCIAL: R\$ 2.670,00

VALOR R\$ 2.670,00

IMPOSTOS NF R\$ 307,05

VALOR TOTAL R\$ 2.977,05

Pagamento 50% na aprovação e 50% através de boleto bancário, 15 dias após o evento.

Serão de responsabilidade do Cliente a segurança e quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer com os

* A Arena Eventos requer um mínimo de 48 horas de antecedência para o cancelamento dos serviços contratados.
Sob pena de cobrança de taxa de cancelamento de 100% do orçamento.

 [/ArenaTecnologiaEventos](https://www.facebook.com/ArenaTecnologiaEventos)

 [arena.eventos](https://www.instagram.com/arena.eventos)

 **71 99195-0492**

 **arena.augusto@gmail.com**

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador/Ba - CEP: 41230-080 **CNPJ 01.592.407/0001-18**

PAG. nº _____



Contato: Ana Paula / ABIH Sergipe

Evento:

Local: : Restaurante em Feira de Santana

Período: 12/12/2023

ORÇAMENTO DETALHADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

SONORIZAÇÃO E PALCO

EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projetor 3500 AL	1	1	R\$	300,00	R\$ 300,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	200,00	R\$ 200,00
Tela de projeção 120"	1	1	R\$	100,00	R\$ 100,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	450,00	R\$ 450,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Logística	1	1	R\$	800,00	R\$ 800,00
Operador Tecnico	2	1	R\$	450,00	R\$ 900,00

TOTAL PARCIAL: R\$ 3.070,00

VALOR R\$ 3.070,00

IMPOSTOS NF R\$ 353,05

VALOR TOTAL R\$ 3.423,05

Pagamento 50% na aprovação e 50% através de boleto bancário, 15 dias após o evento.

Serão de responsabilidade do Cliente a segurança e quaisquer danos que por ventura venham a ocorrer com os

* A Arena Eventos requer um mínimo de 48 horas de antecedência para o cancelamento dos serviços contratados.
Sob pena de cobrança de taxa de cancelamento de 100% do orçamento.



[/ArenaTecnologiaEventos](https://www.facebook.com/ArenaTecnologiaEventos)



[_arena_eventos](https://www.instagram.com/arena_eventos)



71 99195-0492



arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador/Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº _____

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de um lado Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe; inscrita no CNP, sob o n.º 00.816.340/0001-95 com sede em Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju - Sergipe - CEP 49010-150, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado ARENA Tecnologia em Eventos Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 01.592.407/0001-18 com sede em Salvador - BA, na Rua Mariazumba- 192- Galpão 05 –Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-080, doravante denominada CONTRATADA ambas as partes aqui representadas por quem de direito, têm justo e contratado entre si a locação do(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste a contratação de serviços de locação de equipamentos pela ARENA Tecnologia em Eventos para o evento ABIH SE que ocorrerá no Restaurante Los Pampas no dia 12 de dezembro de 2023 e no Restaurante de Coco Bambu no dia 13 de dezembro de 2023 conforme descritos a seguir:

EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projeto 3500 AL	1	1	R\$	300,00	R\$ 300,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	200,00	R\$ 200,00
Tela de projeção 120"	1	1	R\$	100,00	R\$ 100,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	450,00	R\$ 450,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Logística	1	1	R\$	800,00	R\$ 800,00
Operador Técnico	2	1	R\$	450,00	R\$ 900,00

TOTAL PARCIAL:	R\$	3.070,00
----------------	-----	----------

VALOR	R\$	3.070,00
-------	-----	----------

IMPOSTOS NF	R\$	353,05
-------------	-----	--------

VALOR TOTAL	R\$	3.423,05
-------------	-----	----------

Valor total do orçamento 1 : **R\$3.423,05** (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos).

 71 99195-0492

 arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº _____

EQUIPAMENTOS	QT	DIÁRIA	VALOR UNIT	DIÁRIA	VALOR DO PERÍODO
Projektor 3500 AL	2	1	R\$	300,00	R\$ 600,00
Notebook Nitro5 16gb ram ssd 1t placa de video GTX 1660	1	1	R\$	200,00	R\$ 200,00
Tela de projeção 120"	2	1	R\$	100,00	R\$ 200,00
Passador de Slide	1	1	R\$	80,00	R\$ 80,00
Sonorização (caixas slim + mesa Yamaha)	1	1	R\$	450,00	R\$ 450,00
Microfone sem fio Shure	2	1	R\$	120,00	R\$ 240,00
Operador Tecnico	2	1	R\$	450,00	R\$ 900,00

TOTAL PARCIAL:	R\$ 2.670,00
-----------------------	---------------------

IMPOSTOS NF	R\$ 307,05
--------------------	-------------------

VALOR TOTAL	R\$ 2.977,05
--------------------	---------------------

Valor total do orçamento 2 : **R\$2.977,05** (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer empregado seu, que pela **CONTRATANTE** tiver sido considerado inconveniente, incapaz ou inapto para as tarefas exigíveis para sua categoria profissional, sem que isso implique ônus para a **CONTRATANTE**;
- 2.2. Substituir, no prazo de 1 hora, qualquer equipamento que apresente defeito ou falhas de vícios ocultos por outro igual ou superior ao alugado;
- 2.3. Entregar e Recolher os equipamentos no local do evento no dia e horários combinados;
- 2.4. Fornecer técnicos qualificados nas quantidades necessárias solicitadas pelo **CONTRATANTE** para a execução dos serviços locados;
- 2.5. Não efetuar a substituição de pessoal já locado no serviço sem a consulta e o consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- 2.6. Executar os serviços, dentro de um procedimento competente e cuidadoso, de acordo com os melhores padrões profissionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Operar os equipamentos e sistemas dentro das especificações dos fabricantes e de acordo com as recomendações da **CONTRATADA**.
- 3.2. Exigir sempre a identificação dos técnicos da **CONTRATADA** visando preservar sua própria segurança.

 **71 99195-0492**

 **arena.augusto@gmail.com**

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº _____

- 3.3. Receber os equipamentos relacionados pela **CONTRATADA** na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e se responsabilizar pela segurança dos mesmos até seu total retirado ou até que os devolva no prazo contratado sob pena de pagamento de tantas diárias quantas forem o atraso e/ou ressarcimento do aparelho locado.
- 3.4. Estar presente no local até no máximo 30 minutos do horário combinado para receber os equipamentos locados.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$6.400,10** (seis mil, quatrocentos reais e dez centavos) referentes à locação dos equipamentos relacionados na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**.
- 4.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA** via transferência bancária - 50% na aprovação e 50% em até 15 dias após o evento.
- 4.3. Sobre toda e qualquer importância que deixar de ser paga na data de vencimento, incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor em atraso, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM.

Na hipótese de cobrança judicial ou extrajudicial, a **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA**, todas as perdas e danos resultantes do atraso de pagamento, inclusive despesas decorrentes das medidas de cobrança.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. Este contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- 6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) se uma das **PARTES** contratantes infringir quaisquer das **CLÁUSULAS** e/ou condições nele estipulados.
 - b) por falência, insolvência ou manifestação de impossibilidade, da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, em cumprir as obrigações assumidas.
 - c) Rescindindo-se o **CONTRATO**, conforme previsto acima será realizado um levantamento em conjunto dos serviços contratados, e dos compromissos existentes até o momento da suspensão dos trabalhos, para apuração do saldo, devido a uma ou a outra **PARTE** e o respectivo acerto financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A **CONTRATANTE** responderá pela segurança e danos diretos causados aos equipamentos e sistemas por terceiros, mau uso, furto ou força da natureza, isento somente quando tenham sido causados, comprovadamente, por seus colaboradores da **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada, em nenhum caso, por falhas originadas no fornecimento de energia elétrica da Concessionária local, quaisquer que sejam as razões jurídicas invocadas.

- 7.3. A mão de obra necessária à execução dos serviços será fornecida pela **CONTRATADA**, através de seu pessoal próprio, de modo a fazer com que os serviços tenham um perfeito acabamento e padrão técnico, nos mínimos detalhes.
- 7.4. É responsabilidade da **CONTRATADA** – (a limpeza do local não cabe à contratada e sim ao local onde ocorrerá o evento, os serviços prestados pela contratada é de locação de equipamentos.) Manter o local de execução dos serviços sempre limpo, procedendo à limpeza do mesmo e dele retirarem, ao término dos serviços todos e quaisquer equipamentos, ferramentas, maquinarias, e instalações que forem de sua propriedade.
- 7.5. Todas as ocorrências de incidente durante o evento serão devidamente registradas em relatório, que permanecerá sob custódia da **CONTRATADA**, sendo que, tanto a mesma quanto a **CONTRATANTE** deverão utilizar esse documento fundamental de serviço, seus aspectos tecnológicos, para registro e/ou conhecimento das ocorrências.
- 7.6. Caso haja troca da data de entrega dos equipamentos locados, a **CONTRATADA** deverá ser avisada com antecedência mínima de 48 horas sob pena de cobrança da locação solicitada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos no presente CONTRATO, na medida do necessário, serão resolvidos, entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, através de mútuas negociações e através de documentos escritos.
- 8.2. Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos após a deliberação entre as **PARTES**, aplicando-se a legislação pertinente.

9. CLÁUSULA NONA

- 9.1. Assim ajustadas, as **PARTES** assinam este Contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, 11 de dezembro de 2023

Associação Brasileira da Indústria de
Hoteis Sergipe.
CNPJ: 00.816.340/0001-95



ARENA Tecnologia em Eventos Ltda.
CNPJ: 01.592.407/0001-18

 71 99195-0492

 arena.augusto@gmail.com

Travessa Mariazumba, nº 192 - Galpão 05 - Pirajá - Salvador|Ba - CEP: 41230-080

CNPJ 01.592.407/0001-18

PAG. nº _____



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240104977

RAZÃO SOCIAL ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 051.374.280	CNPJ 01.592.407/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.592.407/0001-18
Razão Social: ARENA TI TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ALMIRANTE MARQUES DE LEAO 293 LOJA 09 / BARRA / SALVADOR /
BA / 40140-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303021019269561

Informação obtida em 03/01/2024 16:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.592.407/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:58 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **3FC8.D413.B582.9B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 01.592.407/0001-18
Endereço: RUA MARIAZUMBÁ Nº 192 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS,
SALVADOR/BA - CEP: 41230080 - MULTIGALPOES GALPAO 17

Número da Certidão: 715637

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:47:04 horas do dia 05/01/2024.

Válida até dia 04/04/2024.

Código de controle da certidão: **7CD8.2771.2E2C.F4EB.0F24.BD56.89A8.EBF8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.592.407/0001-18
Certidão nº: 654375/2024
Expedição: 03/01/2024, às 16:25:52
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARENA TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.592.407/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Anderson Martins Produções

P djcfj@gmail.com

Q +55 (71) 98100-9024

Proposta comercial 12-2023

Orçamento para locação de equipamentos de áudio e vídeo para evento nos dias 12 e 13.12.2023

Cliente: Ana Paula ABIH-SE

\ +55 (79) 99126-6374

Informações básicas

Data do evento

12/12/2023

Local do evento

12/12 Restaurante Los Pampas em Feira de Santana

13/12 Restaurante Coco Bambu em Salvador

Observações

Inclusos: Montagem, Desmontagem e operação.

Materiais

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
12/12 Restaurante Los Pampas Feira de Santana	dias	R\$ 2.350,00	1	R\$ 3.150,00
01 Projetor 3400 lumens				
01 Tela de Projeção 110 polegadas				
01 Cabo HDMI				
02 Caixas de som ativa				
01 Mesa de som 5				
Canais 04 Microfones				
Sem Fio				
02 Pedestais de microfone				
01 Técnico de áudio e vídeo				
13/12 Restaurante Côco Bambu	dias	R\$ 2.900,00	1	R\$ 3.900,00
02 Projetores 3400 lumens				
02 Telas de Projeção 110 polegadas				
01 Cabo HDMI				
04 Caixas de som ativa				
01 Mesa de som 5				
Canais 04 Microfones				
Sem Fio				
02 Pedestais de microfone				
01 Técnico de áudio e vídeo				

Valor total: R\$7.050,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

Dados bancários

CONTA CORRENTE PJ
Banco 336 - Banco C6
Ag. 001
Conta 11758317-0

Condições de pagamento

Sinal de 50% e o valor restante após a conclusão.

Chave Pix CNPJ: 43797949000177

Salvador, 11/12/2023

Anderson de Oliveira Martins

Anderson Martins produções
Anderson de Oliveira Martins

PAG. nº _____

Ana Paula ABIH-SE

ORÇAMENTO

À Abih Sergipe

Referente a locação de equipamentos para evento que será realizado em um Restaurante em Salvador no dia 13 de dezembro de 2023.



ITENS	UNID	DIARIA	VALOR		TOTAL
			UNID X DIARIA		
DATASHOW 3500 AL WUXGA	2	1	R\$ 470,00	R\$	940,00
TELA PROJEÇÃO	2	1	R\$ 160,00	R\$	320,00
LAPTOP	1	1	R\$ 265,00	R\$	265,00
MOUSE REMOTO C/ LASER POINT	1	1	R\$ 90,00	R\$	90,00
SOM PARA AUDITORIO	1	1	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
MICROFONE SEM FIO PUNHO	2	1	R\$ 250,00	R\$	500,00
TECNICO DE AUDIO E VIDEO	2	1	R\$ 430,00	R\$	860,00
Total:				R\$	4.175,00
Valor total do orçamento;				R\$	4.175,00

Ficamos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Waldir Junior

Rua Mariazumba, 192, Galpão 4 - Granjas Rurais Presidente Vargas - Cep 41230-080 - Salvador -Ba
Tel/Fax: 71- 3248-2235 Email - peopleeventos@atarde.com.br -www.peopleproducoes.com.br
CNPJ 26482748/0001-61



ORÇAMENTO

À Abih Sergipe

Referente a locação de equipamentos para evento que será realizado em um Restaurante em Feira de Santana no dia 12 de dezembro de 2023.



ITENS	UNID	DIARIA	VALOR		TOTAL
			UNID X DIARIA		
DATASHOW 3500 AL WUXGA	1	1	R\$	470,00	R\$ 470,00
TELA PROJEÇÃO	1	1	R\$	160,00	R\$ 160,00
LAPTOP	1	1	R\$	265,00	R\$ 265,00
MOUSE REMOTO C/ LASER POINT	1	1	R\$	90,00	R\$ 90,00
SOM PARA AUDITORIO	1	1	R\$	1.200,00	R\$ 1.200,00
MICROFONE SEM FIO PUNHO	2	1	R\$	250,00	R\$ 500,00
LOCOMOÇÃO	1	1	R\$	950,00	R\$ 950,00
TECNICO DE AUDIO E VIDEO	2	1	R\$	430,00	R\$ 860,00
Total:				R\$	4.495,00
Valor total do orçamento;				R\$	4.495,00

Ficamos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Waldir Junior

Rua Mariázumba, 192, Galpão 4 - Granjas Rurais Presidente Vargas - Cep 41230-080 - Salvador -Ba
Tel/Fax: 71- 3248-2235 Email - peopleeventos@atarde.com.br -www.peopleproducoes.com.br
CNPJ 26482748/0001-61

PAG. nº _____

**Banese**Agência 15 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202401189940000AO4H
ID da transação: E1300971720240118204750468183627
Data: Realizado em 18/01/2024 às 17h47min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 01.004.995/0001-21
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 3.835,47
Descrição: TOP TUR EVENTO BSB

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____



TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
16845	16/08/2023	R\$ 3.835,47	16845	12/09/2023

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO	(três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos.)
----------------------	--

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
16/08/2023 V.53670	2121 792273 - Emissor: KATIA - Req: FT	TARIFA	2.795,73+
	Pax: COSTA/HUGO JULIAO	TAXA	72,98+
	27/08/2023 LATAM AJU/BSB 31/08/2023 LATAM BSB/AJU	SUB-TOTAL	2.868,71=
	SEM BAGAGEM - AUTORIZADO		
17/08/2023 V.53671	KDFMYM - Emissor: KATIA - Req: FT	TARIFA	881,00+
	Pax: FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TAXA	85,76+
	27/09/2023 GOL AJU/GIG 29/09/2023 GOL SDU/CGH	SUB-TOTAL	966,76=
	SEM BAGAGEM - AUTORIZADO		
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 16845	
TARIFA	3.676,73+	R\$ 3.835,47	
TAXA	158,74+		

Rec CNPJ - 01.004.995/0001-21

PAG. nº _____

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.572171 4 94710000383547

Nome do Pagador / Endereço

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ

00.816.340/0001-95

Data de Vencimento

12/09/2023

Agência/Código do Beneficiário

3361-8/416782-1

Nome do Beneficiário / Endereço

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE
49015-380 ARACAJU SE

CNPJ

01.004.995/0001-21

Nosso Número

00030369711105216572

Valor do Documento

3.835,47

Uso do Banco

Nr. do documento

16845

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data Processamento

22/08/2023

(-) Valor Pago

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03036.971111 05216.572171 4 94710000383547

Local do Pagamento

Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.

Data de Vencimento

12/09/2023

Nome do Beneficiário

TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ

01.004.995/0001-21

Agência/Código do Beneficiário

3361-8/416782-1

Data do Documento

22/08/2023

Nr. do documento

16845

Espécie Doc

DM

Aceite

N

Data Processamento

22/08/2023

Nosso Número

00030369711105216572

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

(x) Valor

(-) Valor do Documento

3.835,47

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 12/09/2023
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 16/09/2023

(-) Desconto/Abatimento

0,00

(+ Juros/Multa

0,00

(-) Valor Cobrado

3.835,47

FATURA 16845 - ABIH

Nome do Pagador / Endereço

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE
RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR
49010-150 ARACAJU SE

CNPJ

00.816.340/0001-95

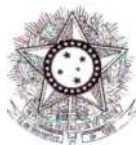
Beneficiário Final

CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAG. nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão nº: 7886511/2024

Expedição: 03/02/2024, às 11:18:10

Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº _____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 22 de Dezembro de 2023
Nº. 202300472271

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: II.0088.0038.DI.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:07 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **13C7.8D8D.0C44.7926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012000323788677566

Informação obtida em 03/02/2024 11:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 60121 / 2024

Inscrição Estadual: 271534389

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 1004995000121

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95 , INACIO BARBOSA
49041060

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **03/02/2024**, válida até **04/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202402030PV1HS

PAG. nº _____



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024013099400001EP9
ID da transação: E1300971720240130100009719938749
Data: Realizado em 30/01/2024 às 07h00min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: +55 (79) 99948-3488
Instituição destino: 047 - 13009717 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
CPF do favorecido: ***.585.435-**
Nome do favorecido: JADSON DA ROCHA SANTOS
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Prestacao Servico Comunicacao

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____

Chave de Acesso da NFS-e
2800308225126155500012800000000000624014196531744

Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 19/01/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/01/2024 17:22:38
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/01/2024 17:22:38



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.261.555/0001-28	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 9948-3488
Nome / Nome Empresarial 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS		E-mail JADSON.MASCOTE@GMAIL.COM	
Endereço PRESIDENTE JOAO GOULART, 1145		Município Aracaju - SE	CEP 49040-690
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail -	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços de social mídia referente ao projeto Viva Aracaju			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.261.555/0001-28
Certidão nº: 5974536/2024
Expedição: 25/01/2024, às 18:30:13
Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.261.555/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS
CNPJ: 51.261.555/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:17 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **8CFA.1405.3CB3.D06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 14 de Dezembro de 2023
Nº. 202300471048

CNPJ: 51.261.555/0001-28

Contribuinte: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 13/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HD.0073.0021.CB.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 44577 / 2024

Inscrição Estadual: 271970650

Razão Social: 51.261.555 JADSON DA ROCHA SANTOS

CNPJ: 51261555000128

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS

Endereço: AVENIDA QUIRINO COND SPAZIO ALAMEDA DOS IPES;APT 905;BLOCO 04 1145 , INACIO BARBOSA
- ARACAJU CEP: 49040700

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/01/2024** , válida até **24/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401254OOYL5

PAG. nº _____



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024013099400001FLD
ID da transação: E1300971720240130100118905331916
Data: Realizado em 30/01/2024 às 07h01min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 48.722.515/0001-21
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 48.722.515/0001-21
Nome do favorecido: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE E TECH L
Valor: R\$ 400,00
Descrição: HOSPEDAGEM SITE VIVA ARACAJU

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000

00000003

Código Verificação

8LZS-K561



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

24/01/2024 09:22:40

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em
Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA

Nome Fantasia

AGÊNCIA ACERTE PUBLICIDADE

CPF/CNPJ

48.722.515/0001-21

Inscrição Municipal

1406705

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

deliobomfim@agenciaacerte.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99969-6601

Endereço

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100, SALA 1307 CENTRO EMPRESAR, Grageru - CEP: 49027-255 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1008 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. CNAE: 6201501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a hospedagem e licença de uso do site e CRM de inscrição do VivaAracaju.com.
Suporte técnico 24/7

Período : Mês : 01/2024 R\$ 400,00

PIX:

Chave : 48.722.515/0001-21

Banco Inter - Agência Acerte Publicidade e Tech

Segue dados Bancários:

Banco Inter - 077

Ag.: 0001

C. Corrente : 25841214-3

Agência Acerte Publicidade e Tech LTDA

CNPJ : 48.722.515/0001-21

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
400,00	0,00	0,00	****	2,1700
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	400,00	400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 24/01/2024 09:22:41

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Novembro de 2023
Nº. 202300520824

CNPJ: 48.772.515/0001-21

Contribuinte: AGÊNCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes – CMC e CIC – desta Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 19/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GG.0069.0115.AE.054B

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.722.515/0001-21

Certidão nº: 7888065/2024

Expedição: 03/02/2024, às 11:25:37

Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE & TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.722.515/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.722.515/0001-21
Razão Social: AGENCIA ACERTE PUBLICIDADE PUB
Endereço: AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL 2100 SALA 1307 / GRAGERU / ARACAJU / SE / 49027-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020221432415734282

Informação obtida em 03/02/2024 11:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024013099400001GJI
Data: Realizado em 30/01/2024 às 07h:02m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 015
Conta: 03/101735-3
Titular: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA

Valor: R\$ 12.500,00
Descrição: prestação de serviço captação de eventos

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

24/01/2024 14:57:58

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em
Aracaju



Nota: 2024000

00000004

Código Verificação

NUV7-ETWN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia

EDITORA NORDESTE MAGAZINE

Email

hugojuliao@uol.com.br

CPF/CNPJ

01.111.892/0001-60

Inscrição Municipal

530275

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 98823-8504

Endereço

RUA ANA CELIA SANTOS BARROSO, 37, Farolândia - CEP: 49032-246 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor ref. aos serviços prestados no âmbito da captação de feiras, congressos, eventos e outras atividades para a capital do estado, conforme Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Aracaju e a ABIH/SE.

Período: 01 a 31 de janeiro de 2024

Valor: R\$ 12.500,00

Conta para crédito:

Banco 047 - Banese

Agência: 015

Conta: 03-101.735-

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

12.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

12.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

12.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 24/01/2024 14:57:59

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.111.892/0001-60
Razão Social: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA ME
Endereço: R B 37 JARDIM MAR AZUL / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49032-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218115110244074

Informação obtida em 24/01/2024 14:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.111.892/0001-60

Certidão nº: 61279711/2023

Expedição: 03/11/2023, às 11:22:39

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.111.892/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº _____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Novembro de 2023
Nº. 202300468332

CNPJ: 01.111.892/0001-60

Contribuinte: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FB.0051.0050.FA.075C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 2789 / 2024

Identificação do Contribuinte: 01.111.892/0001-60

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.111.892/0001-60** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **01.111.892/0001-60** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **02/01/2024**, válida até **01/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401022AA05V

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA NORDESTE MAGAZINE LTDA
CNPJ: 01.111.892/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:03 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **CA57.5465.0498.EF02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____

Detalhamento da agenda de prospecção de eventos

Apresentamos um panorama detalhado das iniciativas de captação de eventos em nossa região, abrangendo uma variedade de setores e instituições. Destacamos abaixo as principais ações e objetivos em andamento:

Eventos captados:

- **V Congresso Nacional de Engenharia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Conepetro)**, agendado para ocorrer de 17 a 19 de abril de 2024, no Centro de Convenções AM Malls, com expectativa de reunir aproximadamente 1.200 participantes.
- **Jornada Norte Nordeste de Cirurgia Plástica 2025:** local, data e número de participantes ainda não definidos.

Negociações em andamento:

- **12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's (Abipem):** Negociações avançadas para trazer este congresso para novembro deste ano, aguardando visita técnica da diretoria da Abipem. A participação do presidente do Sergipe Previdência, José Roberto, está sendo de suma importância.

Entre os dias 6 e 8 de março estará sendo realizado o 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS's, em Florianópolis, quando deverá ser decidido o destino do congresso dos conselheiros em novembro.

RPPS é a sigla para Regime Próprio de Previdência Social, que é a previdência pública dos servidores estatutários.

- **58ª Convenção Nacional do Comércio Lojista:** Objetivo de captar este evento para 2026, com tratativas em andamento com o presidente da CNDL, José César, da FCDL, Edivaldo Cunha e da CDL, Alisson Bomfim.

O evento, que é bienal, será realizado em setembro deste ano, no Balneário Camboriú, em Santa Catarina.

- **3ª Edição do Congresso de Pediatria da Região Nordeste (Sosepe):** Avaliando a possibilidade de trazer este evento para Aracaju. Os primeiros contatos foram feitos em outubro do ano passado; na sequência foi sugerido para deixarmos possíveis tratativas para o início deste ano.

Agendamento previsto até o final de fevereiro. O evento deste ano será em Campina Grande, de 21 a 25 de março.

- **51º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (Lumio Eventos):** Retomada das conversas em fevereiro visando a realização deste congresso em 2025. No ano passado o evento foi realizado em Maceió e este ano será realizado em São Paulo, de 04 a 15 de Junho. Vamos retomar as conversações a partir de fevereiro.
- **31ª Edição do Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia (SSO):** explorando a possibilidade de trazer este evento para nossa cidade após visita técnica ao Centro de Convenções, quando foi aventada a possibilidade de realização do evento da Soblec - Sociedade Brasileira de Lente de Contato.
- **XIII Congresso Brasileiro da Soblec:** buscando captar este evento para 2027. O Allan Luz, que também é presidente da Sociedade Sergipana de Oftalmologia (SSO), vai para Maceió para participar do 30º Congresso Norte-Nordeste de Oftalmologia, que será realizado de 07 a 09 de março. Lá ele conversará pessoalmente com a direção da Soblec. Em 2023 foi em BH e, em 2025, será em São Paulo. 2023 foi em BH e em 2025 será em São Paulo.
- **27º Congresso Brasileiro de Mastologia (Sociedade Brasileira de Mastologia Sergipe):** Aguardando disponibilidade para agendamento de visita ao Centro de Convenção. Este ano o evento será realizado, de 10 a 13 de abril, em Porto Alegre.
- **70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia (Saese):** Planejando captar este evento para 2025 após nova reunião agendada para março. Este ano o evento estará sendo realizado em BH, no Minascentro, de 13 a 16 de novembro.
- **XXXI Congresso de Anestesiologia Veterinária (CRMV):** Em tratativas para trazer este congresso para Aracaju em 2025. Em 2023 ele foi realizado, de 01 a 03 de dezembro, em Vitória do ES.
- **46ª Edição do Congresso Brasileiro de Previdência (Abrapp):** Objetivando captar este evento para 2025, com negociações em andamento. Em 2023 ele foi realizado, de 01 a 03 de dezembro, em Vitória do ES.
- **XIX Jornada ABP Nordestina de Psiquiatria (ASP):** Planejando realizar este evento em nossa cidade nos dias 14 e 15 de junho deste ano.
- **Congresso Brasileiro do Cobem - Engenharia e Ciência Mecânicas:** Tentando captar este evento para 2025 em parceria com ABCM, ABEMEC-SE e CREA-SE.
- **Congresso Brasileiro de Transplante (ABTO / Central de Transplante de Sergipe):** Buscando trazer este congresso para 2025. Em 2023, ele foi realizado em Florianópolis, de 31/10 a 02/11.
- **Congresso Medvep Internacional de Dermatologia Veterinária (CRMV / Medvep):** Em tratativas para trazer este evento para Aracaju em 2025. O evento deste ano será realizado no Costão do Santinho, em Florianópolis, de 31/10 a 02/11.

Relatório de contatos presenciais e visitas técnicas

Apresentamos um resumo das atividades de captação de eventos, enfocando contatos presenciais e visitas técnicas realizadas no Centro de Convenções AM Malls.

Contatos Presenciais:

Contatos foram realizados com as seguintes entidades e empresas representativas no mercado local e nacional:

1. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese)
2. Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (Abip)
3. Associação Brasileira de Pavimentação (ABPv)
4. Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)
5. Associação Brasileira de Reprodução Assistida (SBRA)
6. Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (Abder)
7. Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib)
8. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)
9. Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfipe)
10. Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi/SE)
11. Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase)
12. Câmara Brasileira de Centro de Convenções, Pavilhões e Espaços para Eventos
13. Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracaju (CDL)
14. Comissão Organizadora do Conepetro
15. Confederação Brasileira de Ginástica
16. Confederação Nacional do Comércio - Comissão de Turismo (CNC)
17. Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL)
18. Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
19. Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-SE)
20. Conselho Regional de Economia (CRE-SE)

21. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)
22. Conselho Regional de Medicina (CRM-SE)
23. Conselho Regional de Odontologia (CRO-SE)
24. CVC Nacional
25. Departamento de Engenharia de Petróleo da UFS
26. Expo Center Norte
27. Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL-SE)
28. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio-SE)
29. Federação Sergipana de Automobilismo (FSA)
30. Ministério do Turismo - Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos
31. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
32. Original Propaganda & Eventos
33. Petrobras – Gerência Nacional de Patrocínios – focada em Negócios, Ciência e Tecnologia
34. São Paulo Convention & Visitors Bureau
35. Senac - Núcleo de Desenvolvimento e Implementação Educacional
36. Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos (Sicofase)
37. Sindicato dos médicos de Sergipe (Sindimed-SE)
38. Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SAESE)
39. Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)
40. Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)
41. Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCEP-SE)
42. Sociedade Brasileira de Coloproctologia
43. Sociedade Brasileira de Desporto Escolar Brasil
44. Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia
45. Sociedade Brasileira de Física
46. Sociedade Brasileira de Mastiologia Sergipe
47. Sociedade Brasileira de Médicos Escritores (Sobrames/SE)
48. Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia (SBOT)
49. Sociedade Brasileira de Urologia

50. Sociedade Médica de Sergipe (SOMESE)
51. Sociedade Sergipana de Oftalmologia (SSO)
52. União Brasileira de Feiras e Eventos de Negócios (UBRAFE -)
53. União Nacional de CVBs e Entidades de Destinos (Unedestinos)
54. Unicred Aracaju – patrocinador de eventos médicos

Participação em Visitas Técnicas:

Participamos de 17 visitas técnicas ao Centro de Convenções AM Malls, interagindo com organizadores, realizadores e patrocinadores de eventos:

1. ABDER – Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem;
2. ABPv – Associação Brasileira de Pavimentação
3. Apae e CETEA Nordeste
4. Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)
5. Associação dos Magistrados de Sergipe (AMASE)
6. Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
7. Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-SE)
8. Conselho Regional de Odontologia (CRO)
9. Federação de Comércio, Bens, Serviços e Turismo de Sergipe (Fecomércio-SE)
10. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
11. Organizadores do Sergipe Oil & Gas 2024
12. Representantes da Conferência Internacional “Arab Latinos!” (UFS)
13. Representantes do Conepetro (Congresso Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)
14. Sindicato dos médicos de Sergipe (S



Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024013099400001H0F
ID da transação: E1300971720240130100259861993324
Data: Realizado em 30/01/2024 às 07h03min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103721-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.500,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____

Chave de Acesso da NFS-e
28003082229043988000158000000000001524012323314994Número da NFS-e
15Competência da NFS-e
24/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
24/01/2024 15:41:31Número da DPS
15Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
24/01/2024 15:41:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
29.043.988/0001-58Inscrição Municipal
-Telefone
(79) 3252-2628Nome / Nome Empresarial
NAIME MENEZES DE MELO 04592296567E-mail
menezes.naime@gmail.comEndereço
MARUIM, 1301Município
Aracaju - SECEP
49055-440Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
00.816.340/0001-95Inscrição Municipal
1138964Telefone
(79) 3224-2888Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEISE-mail
secretaria@abih-se.com.brEndereço
PACATUBA, 305, bloco 6, apt. 205Município
Aracaju - SECEP
49090-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.03.01 - Guias de turismo.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Aracaju - SEPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 31/01/2024 no projeto Viva Aracaju.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Aracaju - SERegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.500,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.500,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000

PAG. nº



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:24:35 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **7707.7BF0.5A42.0773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.988/0001-58
Certidão nº: 5973627/2024
Expedição: 25/01/2024, às 18:23:46
Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIME MENEZES DE MELO 04592296567 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.988/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº _____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 28 de Dezembro de 2023
Nº. 202300473131

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: NAIME MENEZES DE MELO 04592296567

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 27/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FE.0054.0049.EJ.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024013099400001HG1
Data: Realizado em 30/01/2024 às 07h:03m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103721-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 8.000,00
Descrição: PRESTAÇÃO SERVIÇO Gestor

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

24/01/2024 15:19:47

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INNOVAR TURISMO

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Email

sergio@toptur.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3214-7344

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO, REFERENTE A GESTÃO DE PROJETO VIVA ARACAJU, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE MARKETING, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM VIAGENS, FEIRAS E CAPACITAÇÕES DE DESTINO, REFERENTE A COMPETENCIA DE JANEIRO 2024.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

8.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,1200

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

8.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

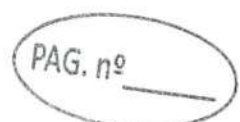
Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 2024000000000001 de 24/01/2024

Visualizado em: 24/01/2024 15:19:48

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 43067 / 2024

Identificação do Contribuinte: 12.631.502/0001-08

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/01/2024**, válida até **24/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401254ONTW3



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Dezembro de 2023
Nº. 202300469997

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 06/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DB.0031.0008.AI.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.631.502/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:01 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **C209.97CA.B926.1B83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012101243494373826

Informação obtida em 25/01/2024 08:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Certidão nº: 5818651/2024

Expedição: 25/01/2024, às 08:49:39

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.631.502/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024013099400007SV6
Data: Realizado em 30/01/2024 às 10h:44m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103721-9
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 047
Conta: 03/101699-1
Titular: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$ 1.320,00
Descrição: Prestação Serviço contabil

D-821
C-831

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)
SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000

00000021

Código Verificação
I5NE-ZXCG**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

25/01/2024 15:03:26

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em
Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

suporte@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3023-2003

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio VIVA ARACAJU (COMPETENCIA JANEIRO 2024) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

1.320,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Aliquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.320,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.320,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 25/01/2024 15:03:27

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 14 de Dezembro de 2023
Nº. 202300010171

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 13/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HE.0074.0021.CB.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012101485149708914

Informação obtida em 25/01/2024 18:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:46 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **B9BC.2072.C49D.99BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 44575 / 2024

Inscrição Estadual: 271851457

Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 27303870000196

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES SALA A 1517 , CIRURGIA
ARACAJU CEP: 49055060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/01/2024** , válida até **24/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401254OWF6B

PAG. nº _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Certidão nº: 5974086/2024

Expedição: 25/01/2024, às 18:27:34

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.303.870/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº _____



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103721-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 30/01/2024
Tipo: Débito
Local: Plat. de Negócios 035
Documento: 000035013
Histórico: DEB TRANSFERENC 029 03/101344-7 TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 5.083,58

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

2821
C-831

PAG. nº _____



TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Augusto Maynard, 459 - São José
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
17016	15/01/2024	R\$ 5.083,58	17016	29/01/2024

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(cinco mil e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
16/01/2024 V.54117	2110 198239 - Emissor: KATIA -	TARIFA	1.074,59+
	Pax: OLIVEIRA/SERGIO	TAXA	47,45+
	17/03/2024 GOL AJU/POA - COM BAGAGEM AUTORIZADO	SUB-TOTAL	1.122,04=
16/01/2024 V.54119	2110 196677 - Emissor: KATIA -	TARIFA	1.880,18+
	Pax: MELO/NAIME	TAXA	100,59+
	17/03/2024 GOL AJU/POA 24/03/2024 GOL POA/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	SUB-TOTAL	1.980,77=
16/01/2024 V.54120	2110 197513 - Emissor: KATIA -	TARIFA	1.880,18+
	Pax: SANTOS/JADSON	TAXA	100,59+
	17/03/2024 GOL AJU/POA 24/03/2024 GOL POA/AJU SEM BAGAGEM - AUTORIZADO	SUB-TOTAL	1.980,77=
RESUMO :		TOTAL DA FATURA Nº 17016	
TARIFA		R\$ 5.083,58	
TAXA			

PAG. nº _____

Município

Recibo do Pagador

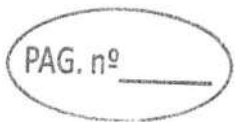
 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03036.971111 05216.637172 5 96100000508358			
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento 29/01/2024			
			Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1			
Nome do Beneficiário / Endereço TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA AV. AUGUSTO MAYNARD 459 - SAO JOSE 49015-380 ARACAJU SE		CNPJ 01.004.995/0001-21	Nosso Número 00030369711105216637			
			Valor do Documento 5.083,58			
Uso do Banco	Nr. do documento 17016	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 24/01/2024	(=) Valor Pago	
Autenticação mecânica						

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03036.971111 05216.637172 5 96100000508358			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.			Data de Vencimento 29/01/2024			
Nome do Beneficiário TOP TUR VIAGENS E TURISMO LTDA		CNPJ 01.004.995/0001-21	Agência/Código do Beneficiário 3361-8/416782-1			
Data do Documento 24/01/2024	Nr. do documento 17016	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 24/01/2024	Nosso Número 00030369711105216637	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 5.083,58	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 29/01/2024					(+) Juros/Multa 0,00	
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 02/02/2024					(=) Valor Cobrado 5.083,58	
FATURA 17016 - ABIH - PORTO ALEGRE						

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE RUA PACATUBA ED PAULO FIGUEIREDO 2 ANDAR 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 18:13
Para: secretaria@abih-se.com.br
Cc: sergio@toptur.com
Assunto: E-TICKET GOL DE JADSON SANTOS - SEM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2110197513	KVJELX	ADT - SANTOS/JADSON MR	TOP TUR SE AJU 15/01/2024 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	AJU - ARACAJU 17 MAR 12:10	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 MAR 15:00	G3 1503	0	U	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: UNJAAG2GCN	KVJELX
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 MAR 16:30	POA - PORTO ALEGRE 17 MAR 18:20	G3 1262	0	U	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: UNJAAG2GCN	KVJELX
	POA - PORTO ALEGRE 24 MAR 11:25	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 MAR 13:10	G3 1647	0	N	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: NNJAAG2GCN	KVJELX
GOL	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 MAR 14:05	AJU - ARACAJU 24 MAR 16:40	G3 1504	0	N	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: NNJAAG2GCN	KVJELX

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 1.880,18	R\$ 100,59	R\$ 1.980,77

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

PAG. nº _____

- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 18:11
Para: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET GOL DE NAIME MELO - SEM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2110196677	SYOCVX	ADT - MELO/NAIME MRS	TOP TUR SE AJU 15/01/2024 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	AJU - ARACAJU 17 MAR 12:10	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 MAR 15:00	G3 1503	0	U	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: UNJAAG2GCN	SYOCVX
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 MAR 16:30	POA - PORTO ALEGRE 17 MAR 18:20	G3 1262	0	U	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: UNJAAG2GCN	SYOCVX
	POA - PORTO ALEGRE 24 MAR 11:25	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 MAR 13:10	G3 1647	0	N	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: NNJAAG2GCN	SYOCVX
GOL	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 24 MAR 14:05	AJU - ARACAJU 24 MAR 16:40	G3 1504	0	N	Bagagem:  Avião: 738 Base Tar: NNJAAG2GCN	SYOCVX

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 1.880,18	R\$ 100,59	R\$ 1.980,77

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo

PAG. nº _____

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 18:08
Para: secretaria@abih-se.com.br
Cc: sergio@toptur.com
Assunto: E-TICKET GOL DE SERGIO OLIVEIRA - COM BAGAGEM



Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: eventos@toptur.com
Telephone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050



Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2110198239	KWACDF	ADT - OLIVEIRA/SERGIO MR	TOP TUR SE AJU 15/01/2024 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	AJU - ARACAJU 17 MAR 12:10	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 MAR 15:00	G3 1503	0	U	Bagagem: 01 	KWACDF 2D
						Avião: 738	
						Base Tar: UNJAAG3GCN	
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 17 MAR 16:30	POA - PORTO ALEGRE 17 MAR 18:20	G3 1262	0	U	Bagagem: 01 	KWACDF 2C
						Avião: 738	
						Base Tar: UNJAAG3GCN	

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 1.074,59	R\$ 47,45	R\$ 1.122,04

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão nº: 7886511/2024

Expedição: 03/02/2024, às 11:18:10

Validade: 01/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.004.995/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 60121 / 2024

Inscrição Estadual: 271534389

Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 1004995000121

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: AGENCIAS DE VIAGENS

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95, INACIO BARBOSA
49041060

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **03/02/2024**, válida até **04/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202402030PV1HS

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.004.995/0001-21
Razão Social: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012000323788677566

Informação obtida em 03/02/2024 11:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.004.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:07 do dia 03/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2024.

Código de controle da certidão: **13C7.8D8D.0C44.7926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 22 de Dezembro de 2023
Nº. 202300472271

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, **e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS** para fins de direito **que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.**

Esta certidão será válida até 21/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: II.0088.0038.DI.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº _____